DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 20 de Janeiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO V | Nº 0986

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIIPAL DE CORREGO DO OURO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 003/2014 - DECRETA FERIADO E PONTO FACULTATIVO

Decreto n.º 003/2015,
Córrego do Ouro Go., 19 de janeiro de 2015.

"Decreta Feriado Público Municipal, Ponto Facultativo e dá outras Providências"

O Prefeito Municipal de Córrego do Ouro, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA
Art. 1.º - Fica Decretado Feriado Público Municipal e ponto facultativo às atividades Administrativas municipal no dia 20 de janeiro de 2015 (terça-feira).

Art. 2º - O Feriado acima referido é devido as comemorações referente ao dia do Padroeiro de Córrego do Ouro – São Sebastião, comemorado no dia 20 de janeiro.
Art. 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Córrego do Ouro, aos 19 dias do mês de janeiro de 2015.

BENTO VICENTE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Pereira da Costa
Código Identificador:C0784ADC

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO

Através deste, o Secretário Municipal de Saúde de Palestina de Goiás e Gestor do FMS, neste ato gestor das contas do FMS, devidamente constituído nomeia a Servidora Municipal Sra. **ADRIANA CASTRO SOUZA**, como gestora do contrato referente à modalidade **Edital de Chamamento para Credenciamento nº 007/2014**, visando acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, nos moldes do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Palestina de Goiás (GO), 15 de janeiro de 2015.

JONATAN HENRIQUE DE SOUZA
Secretário Municipal Saúde

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:21380EE8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 031/2015 Credenciamento n° 007/2014
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás - GO
Contratada: MAURÍCIO CANDIDO DA SILVA
Objeto: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços profissionais na área de saúde, especificamente, serviços de Cirurgião Dentista.
Valor Global: R$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais
Prazo de Vigência: Vigorará até 31/12/2015
Forma de Pagt°: Mensalmente
Dotação:
05 – Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO)
07 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
301 – Atenção Básica
0701 – Palestina com mais saúde e cidadania
2034 – Manutenção Unidades de Saúde - FMS
31.90.34 – Outras despesas de pessoal – Cont. terceirizados
114 – Transferência de Recursos do SUS
102 – Outros servi. Terceiros –Pessoa Física
Data da assinatura: 15/01/2015

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:F8185B02

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2015 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
INTERESSADO: GOVERNO MUNICIPAL.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARIMBOS, REMANUFATURA DE CARTUCHOS E TONNERS.
DATA: 09/02/2015 AS 16:00 HRS.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1799.

ABADIÂNIA, 16 DE JANEIRO DE 2015.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Erick Antonio Gomes Chaves
Código Identificador:7EB7489E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2015 – SRP.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2015 – SRP – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
INTERESSADO: GOVERNO MUNICIPAL.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA.
DATA: 11/02/2015 AS 14:00 HRS.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1799.

ABADIÂNIA, 16 DE JANEIRO DE 2015.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Erick Antonio Gomes Chaves
Código Identificador:8EC7FE5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 349/2014

CONVENENTES: MUNICÍPIO DE ABADIÂNIA E ATAÍDE DA SILVA - MEI.
OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, Nº. 349/2014, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2014.
VIGÊNCIA: A PARTIR DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

AILSON NATAL ARANTES
Secretário Municipal De Saúde

Publicado por:
Erick Antonio Gomes Chaves
Código Identificador:F6C41FD2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALIZA – GO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AVISO DE LICITAÇÃO

Procedimento Administrativo n° 0065/2015. Objeto: Contratação de empresas ou pessoas para **ASSESSORIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL E PSICÓLOGA** onde estarão recebendo propostas na modalidade Pregão Presencial com n° 002/2015 sendo que a data abertura das Propostas será no dia 30/01/2015, as 08:00hs. Com endereço: Praça da Matriz nº 200 – Centro Baliza - GO. Edital disponível no site: www.baliza.go.gov.br. Informações Gerais: comissao_licitacaoblz@hotmail.com.

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Baliza/GO, aos 16 de janeiro 2015.

ACÁCIA SILVA LUZ FIGUEIREDO
Pregoeira

Publicado por:
Flavia Ferreira Santana
Código Identificador:F7AB615A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALIZA – GO PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2015

Procedimento Administrativo n° 002696/2014. Objeto: Pregão Presencial – Selecionar proposta, para registro de preços, visando eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de **Materiais de Limpeza e Copa e Cozinha**. Edital do Pregão Presencial n° 0005/2015: Abertura das Propostas 04/02/2015, a partir das 08:00hs. Endereço: Praça da Matriz nº 200 – Centro Baliza - GO. Edital disponível no site: www.baliza.go.gov.br. Informações Gerais: comissao_licitacaoblz@hotmail.com.

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Baliza/GO, aos 19 de fevereiro 2015.

ACÁCIA SILVA LUZ FIGUEIREDO
Pregoeira

Publicado por:
Flavia Ferreira Santana
Código Identificador:EE89309B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
AVISO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2015

EDITAL

A prefeitura Municipal de Bom Jesus, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 01.149.621/0001-38, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09h00min horas, do dia 02 de fevereiro 2015, em sua sede localizada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33 – Centro, iniciará sessão pública, na forma e condições da Lei nº 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº. 8.883, de 08/06/94 e pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas posteriores alterações visando realizar Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para Aquisição de 02(dois) veículos, tipo ônibus ano de Fabricação/Modelo 2010/2010, com capacidade para 44(quarenta e quatro) passageiros, com potência de 185cv, cambio com 05 marcha a frente e um ré, poltronas recliináveis, cinto de segurança, cortinas, parede de separação do motorista e mais acessórios obrigatórios. O edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado de segunda a sexta-feira, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00 min, e no site www.bomjesus.go.gov.br, maiores informações serão concedidas aos interessados pelo telefone (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 19 de Janeiro de 2015.

ELI ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:CB0D3441

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIANIA

PODER EXCECUTIVO
PREGÃO PRESENCIAL 005/2015

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de **combustíveis (DIESEL, ETANOL e GASOLINA)** para atender as necessidades da frota do município de JOVIÂNIA, para o exercício do ano de 2015.
SESSÃO DE ABERTURA: 30/01/2015 - **HORA**: 09h00min.
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Rua Joaquim Luiz Barbosa nº. 83, Planta Municipal, Joviânia – Go.
TIPO: Menor Preço por Item.
REGÊNCIA LEGAL: Leis nº 10.520, de 17/07/2002 e 8.666, de 21/06/1993.

INFORMAÇÕES: Rua Joaquim Luiz Barbosa nº 83, Planta Municipal, Joviânia-GO, ou pelos telefones (64) 3408-7035, fax (64) 3408-7013, em dias úteis no horário de expediente.
SITE: joviania cpl@hotmail.com

Joviânia – GO, 19 de janeiro de 2015.

ADAILSON GOMES SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Adailson Gomes Santos
Código Identificador:ADDE34C6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CLAUSULA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA Nº 2013010553

Nº. DO PROCESSO: 2014033185
CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa **AUDO CESAR FERREIRA CORREA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 13.078.601/0001-69.
FUNDAMENTAÇÃO: Este instrumento é firmado em decorrência da necessidade imprescindível de continuidade do objeto contratual, com fundamento na Lei 8.666/93 e suas posteriores modificações e ao Ato de Dispensa de Licitação**.**
DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de consultoria em desenvolvimento de políticas de saúde.
DAS ALTERAÇÕES: Conforme condições previstas no Contrato Primitivo, bem como na Lei Federal 8.666/93, ficam modificadas para o exercício de 2015 as Cláusulas Quarta, Quinta.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais as demais cláusulas do Contrato primitivo e eventuais termos continuam inalteradas, passando este a integrar o Contrato de nº **2013010553.**
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2014.

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EF1CDDAF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CLAUSULA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS Nº 2014009272

Nº. DO PROCESSO: 2014033186
CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa **DANIELA SOUZA BERNARDES - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 18.941.326/0001-89.
FUNDAMENTAÇÃO: Este instrumento é firmado em decorrência da necessidade imprescindível de continuidade do objeto contratual, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores modificações e ao Pregão Presencial 091-2014**.**
DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a apresentação dos recursos para o exercício de 2015, a Supressão em 25% (vinte e cinco por cento) dos itens 1 e 2 e a Prorrogação do prazo de vigência do contrato primitivo, cujo objeto é a prestação de serviços de lavagem de veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde.
DAS ALTERAÇÕES: Conforme condições previstas no Contrato Primitivo, bem como na Lei Federal 8.666/93, ficam modificadas para o exercício de 2015 as Cláusulas Primeira, Terceira, Quarta e Sexta.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais as demais cláusulas do Contrato primitivo e eventuais termos continuam inalteradas, passando este a integrar o Contrato de nº **2014009272.**
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2014.

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0645F949

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014

Processo Ref.: 2014025479
Considerando a alegação da Empresa **ARTMED HOSPITALAR LTDA. – EPP**, da impossibilidade de fornecer os itens, nas condições originárias, da Ata de Registro de Preços nº 003/2014;
Considerando a declaração da gestora das Atas de Registro de Preços, de que, convocados os licitantes remanescentes, não houve nenhum interessado no fornecimento do item em questão;
Considerando, ainda, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica da SMS, em decorrência da alegação apresentada pela empresa retro mencionada;
Considerando, por fim, o despacho autorizando o cancelamento do(s) referido(s) item(ns);
Resolve-se, com fundamento no artigo 19 do Decreto nº 7.892/2013, e conforme previsto na ARP 003/2014, do Pregão Presencial nº 017/2014, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos/materiais, **CANCELAR, a partir desta data, o registro de preços, efetuado através da Ata de Registro de Preços nº 003/2014**, celebrada entre esta Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **ARTMED HOSPITALAR LTDA. – EPP,** d**os itens nº 1** (Fraldas Geriátricas M – Marca Real Minas) e **2** (Fraldas Geriátricas G – Marca Real Minas).
Em virtude da perda de objeto, antecipa-se o vencimento da referida Ata de Registro de Preços para a presente data.

Mineiros, 27 de novembro de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8F825DFD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015000947

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência da relação de medicamentos/suplementos da rede pública municipal (assistência farmacêutica) para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;

CONSIDRANDO a ordens judiciais do Juízo da Comarca de Mineiros-GO em Mandados de Segurança, bem como as requisições da Primeira Promotoria de Justiça de Mineiros de Goiás, embasadas em relatórios/receituários médicos e/ou pareceres favoráveis da CATS – Câmara de Avaliação Técnica em Saúde;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de medicamentos de emergência a pacientes usuários do SUS, imprescindíveis para a garantia da saúde dos mesmos.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Karine Pinatti Lourenção - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 11.387.128/0001-76, com sede na Rua 09, nº 109, sala 02, Centro, Mineiros -GO, CEP 74830-000, no valor total de R$ 1.768,11 (um mil setecentos e sessenta e oito reais e onze centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 14 de janeiro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1B60CD6E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015000957

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência da relação de medicamentos/suplementos da rede pública municipal (assistência farmacêutica) para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDRANDO a ordens judiciais do Juízo da Comarca de Mineiros-GO em Mandados de Segurança, bem como as requisições da Primeira Promotoria de Justiça de Mineiros de Goiás, embasadas em relatórios/receituários médicos e/ou pareceres favoráveis da CATS – Câmara de Avaliação Técnica em Saúde;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de medicamentos de emergência a pacientes usuários do SUS, imprescindíveis para a garantia da saúde dos mesmos.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa GONZAGA & MELO LTDA. (Drogacentro), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 15.437.369/0001-33, com sede na Rua 11, nº 15, Centro, Mineiros-GO, CEP 74830-000, no valor total de R$ 670,40 (seiscentos e setenta reais e quarenta centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 14 de janeiro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:483A2770

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015000773

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 01 do mês de março de 2013, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 01 do mês de março de 2013, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de serviços oftalmológicos de emergência (aplicação de Lucentis) à paciente LUZIA SOUSA MARTINS.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à empresa Ética Tecnologia Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.362.604/0001-55, com sede na Rua Bejamim Santos Sn, qd 1f, lt 12, sala 05, Jardim Todos Os Santos, Jatai/GO, CEP 75250-000, no valor total de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 12 de janeiro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:31A3FD10

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015000776

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 01 do mês de março de 2013, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 01 do mês de março de 2013, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de serviços oftalmológicos de emergência (aplicação de Lucentis) ao paciente CORIVALDO GOMES MAGALHÃES.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à empresa Ética Tecnologia Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.362.604/0001-55, com sede na Rua Bejamim Santos Sn, qd 1f, lt 12, sala 05, Jardim Todos Os Santos, Jatai/GO, CEP 75250-000, no valor total de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 12 de janeiro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F4B6F315

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015000775

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 01 do mês de março de 2013, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 01 do mês de março de 2013, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de serviços oftalmológicos de emergência (aplicação de Lucentis) ao paciente JOAQUIM GOMES PINTO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à empresa Grupo G7 - ADM Hospitalar SS (Doma - Medicina Avançada), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.528.147/0001-75, com sede na Rua Noruega, sn, qd 09, lt 03, Setor Alvorada, Anápolis/GO, CEP 75084-665, no valor total de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 13 de janeiro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BAC60FB1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015001064

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 01 do mês de março de 2013, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 01 do mês de março de 2013, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de serviços oftalmológicos de emergência (lente de contato escleral, para correção visual) ao paciente SÉRGIO MURILO RODRIGUES.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à empresa Fundação Banco de Olhos, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.600.740/0001-94, com sede na Rua Couto Magalhães, 50, Jardim da Luz, Goiânia/GO, CEP 74850-410, no valor total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.,

Mineiros, 15 de janeiro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AB564236

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015000772

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência da relação de medicamentos da rede pública municipal (assistência farmacêutica) para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDRANDO a ordem judicial do Juízo da Comarca de Mineiros-GO em Mandados de Segurança, acompanhada de receituário/relatório médico;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;
CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de fornecedores do medicamento objeto da decisão judicial que realizem venda a pessoas jurídicas;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 até que sejam concluídos, adjudicados e homologados os processos licitatórios que tramitam perante a Comissão Geral de Licitação do Município, a aquisição de medicamentos de emergência para doação à paciente Jusmara Maria dos Santos, usuária do SUS, imprescindíveis para a garantia de sua saúde.

II – Fica autorizada a aquisição dos presentes objetos junto à empresa Central Pharma Assessoria de Importação Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.418.532/0001-46, com sede na Rua Barão de Pabanha, 177, Cetro, Paraíba do Sul -RJ, CEP 25.850-000, no valor total de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), mediante adiantamento ou reembolso da despesa diretamente à paciente JUSMARA MARIA DOS SANTOS, para a compra em seu próprio nome, condicionada à imediata prestação de contas.

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 13 de janeiro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:08EF2FEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO – ISSQN
(NOTIFICAÇÃO Nº: 660/2014)

Razão Social: **Sebastião Garcia e Outros**
Fantasia: ********
Endereço: Av. Eunice R. Castro c/ Joaq. Ba, - Mineiros - GO
CNPJ/CPF: 000.000.000-00 CCP: 9458 Insc. Mun.:
NOTIFICAÇÃO
I - Fica o Contribuinte acima notificado a apresentar os documentos abaixo assinalados, na data e local especificados, para fins de atualização cadastral. Fica ainda o Contribuinte ciente de que a não apresentação da documentação exigida caracteriza infração, sujeita a MULTA prevista no artigo 34, inciso II, alínea "d" da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras sanções.

II - DOCUMENTOS:

(x) 01 - Cópia da Cédula de Identidade R.G.;
(x) 02 – Cópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
(x) 03 – Cópia do comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone).
III - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.
IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para apresentação dos documentos: 10 (dez) dias a contar da data de recebimento desta.
Local para apresentação dos documentos: Departamento de Fiscalização de Tributos, Sala 05, no endereço desta Prefeitura.

MARILEI BOLGENHAGEN
Fiscal de Arrecadação
Matrícula - 4041

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8575B676

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO – ISSQN
(NOTIFICAÇÃO Nº: 528/2014)

Razão Social: **Maria Francisca de Jesus**
Fantasia: ********
Endereço: Rua Cinco nº. 12,
Qd.12 Lt. 22, centro - Mineiros - GO
CNPJ/CPF: 000.000.000-00 CCP: 7849 Insc. Mun.:

I - Fica o Contribuinte acima notificado a apresentar os documentos abaixo assinalados, na data e local especificados, para fins de atualização cadastral. Fica ainda o Contribuinte ciente de que a não apresentação da documentação exigida caracteriza infração, sujeita a MULTA prevista no artigo 34, inciso II, alínea "d" da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras sanções.

II - DOCUMENTOS:

(x) 01 - Cópia da Cédula de Identidade R.G.;
(x) 02 – Cópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
(x) 03 – Cópia do comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone).

III - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para apresentação dos documentos: 10 (dez) dias a contar da data de recebimento desta.

Local para apresentação dos documentos: Departamento de Fiscalização de Tributos, Sala 05, no endereço desta Prefeitura.

MARILEI BOLGENHAGEN
Fiscal de Arrecadação
Matrícula - 4041

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1BC8661A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO – ISSQN
(NOTIFICAÇÃO Nº: 657/2014)

Razão Social: **Luiz Marinho da Silva**
Fantasia: ********
Endereço: Av. Eunice R. Castro c/ Joaq. Ba, - Mineiros - GO
CNPJ/CPF: 000.000.000-00 CCP: 10101 Insc. Mun.:

I - Fica o Contribuinte acima notificado a apresentar os documentos abaixo assinalados, na data e local especificados, para fins de atualização cadastral. Fica ainda o Contribuinte ciente de que a não apresentação da documentação exigida caracteriza infração, sujeita a MULTA prevista no artigo 34, inciso II, alínea "d" da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras sanções.

II - DOCUMENTOS:

(x) 01 - Cópia da Cédula de Identidade R.G.;
(x) 02 – Cópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
(x) 03 – Cópia do comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone).

III - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para apresentação dos documentos: 10 (dez) dias a contar da data de recebimento desta.

Local para apresentação dos documentos: Departamento de Fiscalização de Tributos, Sala 05, no endereço desta Prefeitura.

MARILEI BOLGENHAGEN
Fiscal de Arrecadação
Matrícula - 4041

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:12885907

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO – ISSQN
(NOTIFICAÇÃO Nº: 658/2014)

Razão Social: **Juvenal Gomes Carvalho outros**
Fantasia: ********
Endereço: Av. Eunice R. Castro c/ Joaq. Ba, - Mineiros - GO
CNPJ/CPF: 000.000.000-00 CCP: 9836 Insc. Mun.:

I - Fica o Contribuinte acima notificado a apresentar os documentos abaixo assinalados, na data e local especificados, para fins de atualização cadastral. Fica ainda o Contribuinte ciente de que a não apresentação da documentação exigida caracteriza infração, sujeita a MULTA prevista no artigo 34, inciso II, alínea "d" da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras sanções.

II - DOCUMENTOS:

(x) 01 - Cópia da Cédula de Identidade R.G.;
(x) 02 – Cópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
(x) 03 – Cópia do comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone).

III - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para apresentação dos documentos: 10 (dez) dias a contar da data de recebimento desta.

Local para apresentação dos documentos: Departamento de Fiscalização de Tributos, Sala 05, no endereço desta Prefeitura.

MARILEI BOLGENHAGEN
Fiscal de Arrecadação
Matrícula - 4041

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:579503E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO – ISSQN
(NOTIFICAÇÃO Nº: 471/2014)

Razão Social: **Iracema Maria de Jesus**
Fantasia: ********
Endereço: Rua Quatorze, Qd.32, Lt. 06, centro - Mineiros - GO
CNPJ/CPF: 000.000.000-00 CCP: 8331 Insc. Mun.:

I - Fica o Contribuinte acima notificado a apresentar os documentos abaixo assinalados, na data e local especificados, para fins de atualização cadastral. Fica ainda o Contribuinte ciente de que a não apresentação da documentação exigida caracteriza infração, sujeita a MULTA prevista no artigo 34, inciso II, alínea "d" da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras sanções.

II - DOCUMENTOS:

(x) 01 - Cópia da Cédula de Identidade R.G.;
(x) 02 – Cópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
(x) 03 – Cópia do comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone).

III - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para apresentação dos documentos: 10 (dez) dias a contar da data de recebimento desta.

Local para apresentação dos documentos: Departamento de Fiscalização de Tributos, Sala 05, no endereço desta Prefeitura.

MARILEI BOLGENHAGEN
Fiscal de Arrecadação
Matrícula - 4041

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0F2066F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO – ISSQN
(NOTIFICAÇÃO Nº: 668/2014)

Razão Social: **Evalno Barbosa de Oliveira**
Fantasia: ********
Endereço: Av. Eunice R. Castro c/ Joaq Ba, Mineiros - GO
CNPJ/CPF: 011.815.131-20 CCP: 9290 Insc. Mun.:

I - Fica o Contribuinte acima notificado a apresentar os documentos abaixo assinalados, na data e local especificados, para fins de atualização cadastral. Fica ainda o Contribuinte ciente de que a não apresentação da documentação exigida caracteriza infração, sujeita a MULTA prevista no artigo 34, inciso II, alínea "d" da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras sanções.

II - DOCUMENTOS:

(x) 01 - Cópia da Cédula de Identidade R.G.;
(x) 02 – Cópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
(x) 03 – Cópia do comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone).

III - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para apresentação dos documentos: 10 (dez) dias a contar da data de recebimento desta.

Local para apresentação dos documentos: Departamento de Fiscalização de Tributos, Sala 05, no endereço desta Prefeitura.

MARILEI BOLGENHAGEN
Fiscal de Arrecadação
Matrícula - 4041

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E50A5530

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO – ISSQN
(NOTIFICAÇÃO Nº: 664/2014)

Razão Social: **Euta Martins Barbosa e outros**
Fantasia: ********
Endereço: Mineiros - GO
CNPJ/CPF: 892.932.071-68 CCP: 37.309 Insc. Mun.:

I - Fica o Contribuinte acima notificado a apresentar os documentos abaixo assinalados, na data e local especificados, para fins de atualização cadastral. Fica ainda o Contribuinte ciente de que a não apresentação da documentação exigida caracteriza infração, sujeita a MULTA prevista no artigo 34, inciso II, alínea "d" da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras sanções.
II - DOCUMENTOS:

(x) 01 - Cópia da Cédula de Identidade R.G.;
(x) 02 – Cópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
(x) 03 – Cópia do comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone).

III - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para apresentação dos documentos: 10 (dez) dias a contar da data de recebimento desta.

Local para apresentação dos documentos: Departamento de Fiscalização de Tributos, Sala 05, no endereço desta Prefeitura.

MARILEI BOLGENHAGEN
Fiscal de Arrecadação
Matrícula - 4041

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2CEAD665

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO – ISSQN
(NOTIFICAÇÃO Nº: 665/2014)

Razão Social: **Belmiro Crisostomo de Morais**
Fantasia: ****
Endereço: Av.Eunice R. Castro c/ Joaq. Ba, - Mineiros - GO
CNPJ/CPF: 000.000.000-00 CCP: 9315 Insc. Mun.:

I - Fica o Contribuinte acima notificado a apresentar os documentos abaixo assinalados, na data e local especificados, para fins de atualização cadastral. Fica ainda o Contribuinte ciente de que a não apresentação da documentação exigida caracteriza infração, sujeita a MULTA prevista no artigo 34, inciso II, alínea "d" da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras sanções.

II - DOCUMENTOS:

(x) 01 - Cópia da Cédula de Identidade R.G.;
(x) 02 – Cópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
(x) 03 – Cópia do comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone).

III - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para apresentação dos documentos: 10 (dez) dias a contar da data de recebimento desta.

Local para apresentação dos documentos: Departamento de Fiscalização de Tributos, Sala 05, no endereço desta Prefeitura.

MARILEI BOLGENHAGEN
Fiscal de Arrecadação
Matrícula - 4041

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4FE905CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO – ISSQN
(NOTIFICAÇÃO Nº: 662/2014)

Razão Social: **Ana Candida Martins Ferreira**
Fantasia: ****
Endereço: Chacara, Setor : Pecuária - Mineiros - GO
CNPJ/CPF: 018.641491-91 CCP: 64.861 Insc. Mun.:

I - Fica o Contribuinte acima notificado a apresentar os documentos abaixo assinalados, na data e local especificados, para fins de atualização cadastral. Fica ainda o Contribuinte ciente de que a não apresentação da documentação exigida caracteriza infração, sujeita a MULTA prevista no artigo 34, inciso II, alínea "d" da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras sanções.

II - DOCUMENTOS:

(x) 01 - Cópia da Cédula de Identidade R.G.;
(x) 02 – Cópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
(x) 03 – Cópia do comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone).

III - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para apresentação dos documentos: 10 (dez) dias a contar da data de recebimento desta.

Local para apresentação dos documentos: Departamento de Fiscalização de Tributos, Sala 05, no endereço desta Prefeitura.

MARILEI BOLGENHAGEN
Fiscal de Arrecadação
Matrícula - 4041

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FFEDF405

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO – ISSQN
(NOTIFICAÇÃO Nº: 659/2014)

Razão Social: **Abrão Gonçalves Ribeiro**
Fantasia: ****
Endereço: Av. Eunice R. Castro c/ Joaq Ba, - Mineiros - GO
CNPJ/CPF: 000.000.000-00 CCP: 9432 Insc. Mun.:

I - Fica o Contribuinte acima notificado a apresentar os documentos abaixo assinalados, na data e local especificados, para fins de atualização cadastral. Fica ainda o Contribuinte ciente de que a não apresentação da documentação exigida caracteriza infração, sujeita a MULTA prevista no artigo 34, inciso II, alínea "d" da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras sanções.

II - DOCUMENTOS:

(x) 01 - Cópia da Cédula de Identidade R.G.;
(x) 02 – Cópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
(x) 03 – Cópia do comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone).

III - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para apresentação dos documentos: 10 (dez) dias a contar da data de recebimento desta.

Local para apresentação dos documentos: Departamento de Fiscalização de Tributos, Sala 05, no endereço desta Prefeitura.

MARILEI BOLGENHAGEN
Fiscal de Arrecadação
Matrícula - 4041

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:33237D76

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO – ISSQN
(NOTIFICAÇÃO Nº: 449/2014)

Razão Social: **Euclides Martins de Almeida**
Fantasia: ****
Endereço: Rua Alício Jose de Freitas, Qd.72, Lt. 02, centro - Mineiros - GO
CNPJ/CPF: 000.000.000-00 CCP: 8396 Insc. Mun.:

I - Fica o Contribuinte acima notificado a apresentar os documentos abaixo assinalados, na data e local especificados, para fins de atualização cadastral. Fica ainda o Contribuinte ciente de que a não apresentação da documentação exigida caracteriza infração, sujeita a MULTA prevista no artigo 34, inciso II, alínea "d" da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras sanções.

II - DOCUMENTOS:

(x) 01 - Cópia da Cédula de Identidade R.G.;
(x) 02 – Cópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
(x) 03 – Cópia do comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone).

III - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para apresentação dos documentos: 10 (dez) dias a contar da data de recebimento desta.
Local para apresentação dos documentos: Departamento de Fiscalização de Tributos, Sala 05, no endereço desta Prefeitura.

MARILEI BOLGENHAGEN
Fiscal de Arrecadação
Matricula - 4041

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:60EF4B38

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO – ISSQN
(NOTIFICAÇÃO Nº: 430/2014)

Razão Social: **Ana Ismerinda A. da Cunha**
Fantasia: ********
Endereço: Av. Cruzeiro do Sul, Qd.H, Lt. 05, Bairro: Machado-Mineiros - GO
CNPJ/CPF: 000.000.000-00 CCP: 5980 Insc. Mun.:

I - Fica o Contribuinte acima notificado a apresentar os documentos abaixo assinalados, na data e local especificados, para fins de atualização cadastral. Fica ainda o Contribuinte ciente de que a não apresentação da documentação exigida caracteriza infração, sujeita a MULTA prevista no artigo 34, inciso II, alínea "d" da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras sanções.

II - DOCUMENTOS:

(x) 01 - Cópia da Cédula de Identidade R.G.;
(x) 02 – Cópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
(x) 03 – Cópia do comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone).

III - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para apresentação dos documentos: 10 (dez) dias a contar da data de recebimento desta.

Local para apresentação dos documentos: Departamento de Fiscalização de Tributos, Sala 05, no endereço desta Prefeitura.

MARILEI BOLGENHAGEN
Fiscal de Arrecadação
Matricula - 4041

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5B0B589B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO – ISSQN
(NOTIFICAÇÃO Nº: 508/2014)

Razão Social: **Ari Paulo Furtado de Souza**
Fantasia: ********
Endereço: Rua do Guile, Qd.10 Lt. 06, setor: Boa Vista, - Mineiros - GO
CNPJ/CPF: 000.000.000-00 CCP: 1559 Insc. Mun.:

I - Fica o Contribuinte acima notificado a apresentar os documentos abaixo assinalados, na data e local especificados, para fins de atualização cadastral. Fica ainda o Contribuinte ciente de que a não apresentação da documentação exigida caracteriza infração, sujeita a MULTA prevista no artigo 34, inciso II, alínea "d" da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras sanções.

II - DOCUMENTOS:

(x) 01 - Cópia da Cédula de Identidade R.G.;
(x) 02 – Cópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
(x) 03 – Cópia do comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone).

III - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para apresentação dos documentos: 10 (dez) dias a contar da data de recebimento desta.

Local para apresentação dos documentos: Departamento de Fiscalização de Tributos, Sala 05, no endereço desta Prefeitura.

MARILEI BOLGENHAGEN
Fiscal de Arrecadação
Matricula - 4041

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5DCFE0D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO – ISSQN
(NOTIFICAÇÃO Nº: 395/2014)

Razão Social: **Arlindo Marcelino Gouveia**
Fantasia: ********
Endereço: Rua Aeroporto c/ rua Quatorze , s/n°, Qd. 03, Lt. 03, Setor: Santa Izabel,Mineiros - GO
CNPJ/CPF: 000.000.000-00 CCP: 6825 Insc. Mun.:

I - Fica o contribuinte acima notificado a apresentar os documentos abaixo assinalados, na data e local especificados, para fins de atualização cadastral. Fica ainda o contribuinte ciente de que a não apresentação da documentação exigida caracteriza infração, sujeita a MULTA prevista no artigo 34, inciso II, alínea "d" da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras sanções.

II - DOCUMENTOS:

(x) 01- Cópia da Cédula de Identidade R.G.;
(x) 02 – Cópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
(x) 03 – Cópia do comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone).

III - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para apresentação dos documentos: 10 (dez) dias a contar da data de recebimento desta.
Local para apresentação dos documentos: Departamento de Fiscalização de Tributos, Sala 05, no endereço desta Prefeitura.

MARILEI BOLGENHAGEN
Fiscal de Arrecadação
Matricula - 4041

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:531D64D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO – ISSQN
(NOTIFICAÇÃO Nº: 427/2014)

Razão Social: **Arminda Maia Santos**
Fantasia: ********
Endereço: Rua Treze, nº. 15 Qd.40, Lt. 06, setor Oeste - Mineiros - GO
CNPJ/CPF: CCP: 5899 Insc. Mun.:

I - Fica o Contribuinte acima notificado a apresentar os documentos abaixo assinalados, na data e local especificados, para fins de atualização cadastral. Fica ainda o Contribuinte ciente de que a não apresentação da documentação exigida caracteriza infração, sujeita a MULTA prevista no artigo 34, inciso II, alínea "d" da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras sanções.

II - DOCUMENTOS:

(x) 01- Cópia da Cédula de Identidade R.G.;
(x) 02 – Cópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
(x) 03 – Cópia do comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone).

III - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para apresentação dos documentos: 10 (dez) dias a contar da data de recebimento desta.

Local para apresentação dos documentos: Departamento de Fiscalização de Tributos, Sala 05, no endereço desta Prefeitura.

MARILEI BOLGENHAGEN
Fiscal de Arrecadação
Matricula - 4041

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D6EF4B58

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO – ISSQN
(NOTIFICAÇÃO Nº: 612/2014)

Razão Social: **Carla Aparecida da Silva**
Fantasia: ********
Endereço: Av. Brasil Qd. 06 Lt. 10, setor Manoel Abrão - Mineiros - GO
CNPJ/CPF: 881.170.736-68 CCP: 9514 Insc. Mun.:

I - Fica o Contribuinte acima notificado a apresentar os documentos abaixo assinalados, na data e local especificados, para fins de atualização cadastral. Fica ainda o Contribuinte ciente de que a não apresentação da documentação exigida caracteriza infração, sujeita a MULTA prevista no artigo 34, inciso II, alínea "d" da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras sanções.

II - DOCUMENTOS:

(x) 01 - Cópia da Cédula de Identidade R.G.;
(x) 02 – Cópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
(x) 03 – Cópia do comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone).

III - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para apresentação dos documentos: 10 (dez) dias a contar da data de recebimento desta.

Local para apresentação dos documentos: Departamento de Fiscalização de Tributos, Sala 05, no endereço desta Prefeitura.

MARILEI BOLGENHAGEN
Fiscal de Arrecadação
Matricula - 4041

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C633FBCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO – ISSQN
(NOTIFICAÇÃO Nº: 630/2014)

Razão Social: **Dorvalino**
Fantasia: ********
Endereço: Av. Eunice R. Castro c/ Joaq Ba, - Mineiros - GO
CNPJ/CPF: 000.000.000-00 CCP: 8839 Insc. Mun.:

I - Fica o Contribuinte acima notificado a apresentar os documentos abaixo assinalados, na data e local especificados, para fins de atualização cadastral. Fica ainda o Contribuinte ciente de que a não apresentação da documentação exigida caracteriza infração, sujeita a MULTA prevista no artigo 34, inciso II, alínea "d" da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras sanções.

II - DOCUMENTOS:

(x) 01 - Cópia da Cédula de Identidade R.G.;
(x) 02 – Cópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
(x) 03 – Cópia do comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone).

III - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para apresentação dos documentos: 10 (dez) dias a contar da data de recebimento desta.

Local para apresentação dos documentos: Departamento de Fiscalização de Tributos, Sala 05, no endereço desta Prefeitura.

MARILEI BOLGENHAGEN
Fiscal de Arrecadação
Matricula - 4041

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DFA17052

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO – ISSQN
(NOTIFICAÇÃO Nº: 496/2014)

Razão Social: **Edimundo Camilo de Castro**
Fantasia: ********
Endereço: Travessa Souza Cruz, Qd.103 Lt. 05, centro- Mineiros - GO
CNPJ/CPF: 000.000.000-00 CCP: 8600 Insc. Mun.:

I - Fica o Contribuinte acima notificado a apresentar os documentos abaixo assinalados, na data e local especificados, para fins de atualização cadastral. Fica ainda o Contribuinte ciente de que a não apresentação da documentação exigida caracteriza infração, sujeita a MULTA prevista no artigo 34, inciso II, alínea "d" da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras sanções.

II - DOCUMENTOS:

(x) 01 - Cópia da Cédula de Identidade R.G.;
(x) 02 – Cópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
(x) 03 – Cópia do comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone).

III - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para apresentação dos documentos: 10 (dez) dias a contar da data de recebimento desta.

Local para apresentação dos documentos: Departamento de Fiscalização de Tributos, Sala 05, no endereço desta Prefeitura.

MARILEI BOLGENHAGEN
Fiscal de Arrecadação
Matricula - 4041

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:353D2C4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO – ISSQN
(NOTIFICAÇÃO Nº: 611/2014)

Razão Social: **Francisca Martins Oliveira**
Fantasia: ********
Endereço: Av. Eunice R. Castro c/ Joaq Ba - Mineiros - GO
CNPJ/CPF: 000.000.000-00 CCP: 10108 Insc. Mun.:

I - Fica o Contribuinte acima notificado a apresentar os documentos abaixo assinalados, na data e local especificados, para fins de atualização cadastral. Fica ainda o Contribuinte ciente de que a não apresentação da documentação exigida caracteriza infração, sujeita a MULTA prevista no artigo 34, inciso II, alínea "d" da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras sanções.

II - DOCUMENTOS:

(x) 01 - Cópia da Cédula de Identidade R.G.;
(x) 02 – Cópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
(x) 03 – Cópia do comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone).

III - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para apresentação dos documentos: 10 (dez) dias a contar da data de recebimento desta.

Local para apresentação dos documentos: Departamento de Fiscalização de Tributos, Sala 05, no endereço desta Prefeitura.

MARILEI BOLGENHAGEN
Fiscal de Arrecadação
Matricula - 4041

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:45A44B19

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO – ISSQN
(NOTIFICAÇÃO Nº: 530/2014)

Razão Social: **Jose B de Sousa e Outros**
Fantasia: ********
Endereço: Av. Contorno, nº. 02, setor Oeste - Mineiros - GO
CNPJ/CPF: 000.000.000-00 CCP: 7264 Insc. Mun.:

I - Fica o Contribuinte acima notificado a apresentar os documentos abaixo assinalados, na data e local especificados, para fins de atualização cadastral. Fica ainda o Contribuinte ciente de que a não apresentação da documentação exigida caracteriza infração, sujeita a MULTA prevista no artigo 34, inciso II, alínea "d" da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras sanções.

II - DOCUMENTOS:

(x) 01 - Cópia da Cédula de Identidade R.G.;
(x) 02 – Cópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
(x) 03 – Cópia do comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone).

III - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para apresentação dos documentos: 10 (dez) dias a contar da data de recebimento desta.

Local para apresentação dos documentos: Departamento de Fiscalização de Tributos, Sala 05, no endereço desta Prefeitura.

MARILEI BOLGENHAGEN
Fiscal de Arrecadação
Matricula - 4041

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:042B07AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO – ISSQN
(NOTIFICAÇÃO Nº: 404/2014)

Razão Social: **Leila de Oliveira**
Fantasia: ********
Endereço: Av. Zeca Alfaiate, Qd. 14, Lt. 04, setor: Taninho - Mineiros - GO
CNPJ/CPF: CCP: 26286 Insc. Mun.:

I - Fica o Contribuinte acima notificado a apresentar os documentos abaixo assinalados, na data e local especificados, para fins de atualização cadastral. Fica ainda o Contribuinte ciente de que a não apresentação da documentação exigida caracteriza infração, sujeita a MULTA prevista no artigo 34, inciso II, alínea "d" da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras sanções.

II - DOCUMENTOS:

(x) 01- Cópia da Cédula de Identidade R.G.;
(x) 02 – Cópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
(x) 03 – Cópia do comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone).

III - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para apresentação dos documentos: 10 (dez) dias a contar da data de recebimento desta.

Local para apresentação dos documentos: Departamento de Fiscalização de Tributos, Sala 05, no endereço desta Prefeitura.

MARILEI BOLGENHAGEN
Fiscal de Arrecadação
Matricula - 4041

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:984480A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO – ISSQN
(NOTIFICAÇÃO Nº: 540/2014)

Razão Social: **Lucy Souza de Freitas Ramos**
Fantasia: **Salão da Lucia**
Endereço: Av. Eunice R. Castro c/ Joaq. Ba., Qd. 38 Lt. 06, setor: Teles Teodoro (N. Srª Aparecida), Mineiros – GO

CNPJ/CPF: 535.957.001-63 CCP: 13318 Insc. Mun.:

I - Fica o contribuinte acima notificado a apresentar os documentos abaixo assinalados, na data e local especificados, para fins de atualização cadastral. Fica ainda o Contribuinte ciente de que a não apresentação da documentação exigida caracteriza infração, sujeita a MULTA prevista no artigo 173, inciso II, alínea "b" da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras sanções.

II - DOCUMENTOS:

(x) 01 - Cópia da Cédula de Identidade R.G.;
(x) 02 – Cópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
(x) 03 – Cópia do comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone).

III - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para apresentação dos documentos: 10 (dez) dias a contar da data de recebimento desta.

Local para apresentação dos documentos: Departamento de Fiscalização de Tributos, Sala 05, no endereço desta Prefeitura.

MARILEI BOLGENHAGEN
Fiscal de Arrecadação
Matricula - 4041

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A7F13F95

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO – ISSQN
(NOTIFICAÇÃO Nº: 401/2014)

Razão Social: **Maria Francisca O. de Souza**
Fantasia: ********
Endereço: Rua Quatorze, Qd. 32, Lt. 06, centro, Mineiros - GO
CNPJ/CPF: 000.000.000-00 CCP: 8118 Insc. Mun.:

I - Fica o contribuinte acima notificado a apresentar os documentos abaixo assinalados, na data e local especificados, para fins de atualização cadastral. Fica ainda o contribuinte ciente de que a não apresentação da documentação exigida caracteriza infração, sujeita a MULTA prevista no artigo 34, inciso II, alínea "d" da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras sanções.

II - DOCUMENTOS:

(x) 01- Cópia da Cédula de Identidade R.G.;
(x) 02 – Cópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
(x) 03 – Cópia do comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone).

III - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para apresentação dos documentos: 10 (dez) dias a contar da data de recebimento desta.

Local para apresentação dos documentos: Departamento de Fiscalização de Tributos, Sala 05, no endereço desta Prefeitura.

MARILEI BOLGENHAGEN
Fiscal Arrecadação
Matricula - 4041

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:69472012

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO – ISSQN
(NOTIFICAÇÃO Nº: 397/2014)

Razão Social: **Odon Jose Pereira**
Fantasia: ********
Endereço: Avenida x, Qd. 312, Lt. 01, Chacara, Mineiros - GO
CNPJ/CPF: 000.000.000-00 CCP: 9457 Insc. Mun.:

I - Fica o contribuinte acima notificado a apresentar os documentos abaixo assinalados, na data e local especificados, para fins de atualização cadastral. Fica ainda o contribuinte ciente de que a não apresentação da documentação exigida caracteriza infração, sujeita a MULTA prevista no artigo 34, inciso II, alínea "d" da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras sanções.

II - DOCUMENTOS:

(x) 01- Cópia da Cédula de Identidade R.G.;
(x) 02 – Cópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
(x) 03 – Cópia do comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone).

III - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para apresentação dos documentos: 10 (dez) dias a contar da data de recebimento desta.
Local para apresentação dos documentos: Departamento de Fiscalização de Tributos, Sala 05, no endereço desta Prefeitura.

MARILEI BOLGENHAGEN
Fiscal de Arrecadação
Matricula - 4041

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E2C959C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO – ISSQN
(NOTIFICAÇÃO Nº: 411/2014)

Razão Social: **Paulo Jesus Borges e Silva**
Fantasia: ********
Endereço: Avenida das Nações, Qd. 01 Lt. 07, Bairro: São João , Mineiros - GO
CNPJ/CPF: 000.000.000-00 CCP: 4096 Insc. Mun.:103591

I - Fica o contribuinte acima notificado a apresentar os documentos abaixo assinalados, na data e local especificados, para fins de atualização cadastral. Fica ainda o contribuinte ciente de que a não apresentação da documentação exigida caracteriza infração, sujeita a MULTA prevista no artigo 34, inciso II, alínea "d" da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras sanções.

II - DOCUMENTOS:

(x) 01 - Cópia da Cédula de Identidade R.G.;
(x) 02 – Cópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
(x) 03 – Cópia do comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone).

III - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para apresentação dos documentos: 10 (dez) dias a contar da data de recebimento desta.

Local para apresentação dos documentos: Departamento de Fiscalização de Tributos, Sala 05, no endereço desta Prefeitura.

MARILEI BOLGENHAGEN
Fiscal de Arrecadação
Matricula - 4041

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B64AB9A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO – ISSQN
(NOTIFICAÇÃO Nº: 526/2014)

Razão Social: **Raimundo Barbosa dos Santos**
Fantasia: ********
Endereço: Av. Erexim, Qd.10 Lt. 03, setor Ioris - Mineiros - GO
CNPJ/CPF: 000.000.000-00 CCP: 14547 Insc. Mun.:

I - Fica o Contribuinte acima notificado a apresentar os documentos abaixo assinalados, na data e local especificados, para fins de atualização cadastral. Fica ainda o Contribuinte ciente de que a não apresentação da documentação exigida caracteriza infração, sujeita a MULTA prevista no artigo 34, inciso II, alínea "d" da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras sanções.

II - DOCUMENTOS:

(x) 01 - Cópia da Cédula de Identidade R.G.;
(x) 02 – Cópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
(x) 03 – Cópia do comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone).

III - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para apresentação dos documentos: 10 (dez) dias a contar da data de recebimento desta.

Local para apresentação dos documentos: Departamento de Fiscalização de Tributos, Sala 05, no endereço desta Prefeitura.

MARILEI BOLGENHAGEN
Fiscal de Arrecadação
Matricula - 4041

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F7C022FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO – ISSQN
(NOTIFICAÇÃO Nº: 483/2014)

Razão Social: **Rikielly Ferreira Per**
Fantasia: ********
Endereço: Rua dos Quilombos, Qd.16, Lt. 04, setor Ioris - Mineiros - GO
CNPJ/CPF: 000.000.000-00 CCP: 7466 Insc. Mun.:

I - Fica o Contribuinte acima notificado a apresentar os documentos abaixo assinalados, na data e local especificados, para fins de atualização cadastral. Fica ainda o Contribuinte ciente de que a não apresentação da documentação exigida caracteriza infração, sujeita a MULTA prevista no artigo 34, inciso II, alínea "d" da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras sanções.

II - DOCUMENTOS:

(x) 01 - Cópia da Cédula de Identidade R.G.;
(x) 02 – Cópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
(x) 03 – Cópia do comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone).

III - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para apresentação dos documentos: 10 (dez) dias a contar da data de recebimento desta.
Local para apresentação dos documentos: Departamento de Fiscalização de Tributos, Sala 05, no endereço desta Prefeitura.

MARILEI BOLGENHAGEN
Fiscal de Arrecadação
Matricula - 4041

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4A6E1FD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO – ISSQN
(NOTIFICAÇÃO Nº: 631/2014)

Razão Social: **Roberto Jose Pinheiro**
Fantasia: ********
Endereço: Av. Eunice R. Castro c/ Joaq Ba, - Mineiros - GO
CNPJ/CPF: 000.000.000-00 CCP: 101.32 Insc. Mun.:

I - Fica o Contribuinte acima notificado a apresentar os documentos abaixo assinalados, na data e local especificados, para fins de atualização cadastral. Fica ainda o Contribuinte ciente de que a não apresentação da documentação exigida caracteriza infração, sujeita a MULTA prevista no artigo 34, inciso II, alínea "d" da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras sanções.

II - DOCUMENTOS:

(x) 01 - Cópia da Cédula de Identidade R.G.;
(x) 02 – Cópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
(x) 03 – Cópia do comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone).

III - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para apresentação dos documentos: 10 (dez) dias a contar da data de recebimento desta.
Local para apresentação dos documentos: Departamento de Fiscalização de Tributos, Sala 05, no endereço desta Prefeitura.

MARILEI BOLGENHAGEN
Fiscal de Arrecadação
Matricula - 4041

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:68093239

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO – ISSQN
(NOTIFICAÇÃO Nº: 507/2014)

Razão Social: **Selma Gomes**
Fantasia: ********
Endereço: Av. Santos Dumont, Qd.42 Lt. 04-2, centro - Mineiros - GO
CNPJ/CPF: 000.000.000-00 CCP: 8499 Insc. Mun.:

I - Fica o Contribuinte acima notificado a apresentar os documentos abaixo assinalados, na data e local especificados, para fins de atualização cadastral. Fica ainda o Contribuinte ciente de que a não apresentação da documentação exigida caracteriza infração, sujeita a MULTA prevista no artigo 34, inciso II, alínea "d" da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras sanções.

II - DOCUMENTOS:

(x) 01 - Cópia da Cédula de Identidade R.G.;
(x) 02 – Cópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
(x) 03 – Cópia do comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone).

III - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para apresentação dos documentos: 10 (dez) dias a contar da data de recebimento desta.
Local para apresentação dos documentos: Departamento de Fiscalização de Tributos, Sala 05, no endereço desta Prefeitura.

MARILEI BOLGENHAGEN
Fiscal de Arrecadação
Matricula - 4041

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:16586B60

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS Nº 2014020000

Nº. DO PROCESSO: 2014033004
CONTRATANTE: O **MUNICIPIO DE MINEIROS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa **SANTOS ELUCARONI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.229.321/0001-89.
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 111/2014, regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 5.721 de 27 de fevereiro de 2003, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666.
DO OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a alteração da Cláusula Nona – Da Vigência do contrato epigrafado, celebrado entre as partes por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 31 de dezembro de 2014 a 28 de fevereiro de 2015, limitado ao saldo existente.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o **contrato nº 2014020000**, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2014.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:96C538CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
TERMO DE APOSTILAMENTO - 2014032318

APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MINEIROS E A JOSÉ CARLOS DA SILVA PORFÍRIO E OUTROS.

O Gestor do **MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO**, com sede da sua Prefeitura Municipal, na Praça Coronel Carrijo nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90**, Sr. Aleomar de Oliveira Rezende**, brasileiro, casado, portador do CI/RG de nº 471080 – SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 383.979.601-63, assistido juridicamente pelo Procurador Geral do Município de Mineiros, Dr. Celismar Ferreira Borges Alves, nomeado pelo Decreto nº 001/2013, **DECLARA** a retificação dos recursos do contato de locação firmado com os senhores **JOSÉ CARLOS DA SILVA PORFÍRIO** portador do RG nº. 161.867 – 2ª Via – DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº. 088.624.001-87 e **AREDA TOLEDO DE MORAES PORFÍRIO**, portadora do RG nº. 640730– 2ª Via - DGPC/GO e inscrita no CPF sob o nº. 350.269.521-00, ratificando todas as condições e clausulas ao instrumento original celebrado, que não foram aqui expressamente ratificados.

O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade repactuar os recursos elencado na Clausula Sexta do Aditivo nº 2014032318, em face da necessidade do equacionamento da verba oriunda do tesouro nacional para o pagamento referente a vigência do exercício 2015, a qual obedecerá a seguinte descriminação:

CLAUSULA SEXTA – DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente Aditivo de Locação correrão por conta da Dotação Orçamentária: **0236.20.605.7017.8059 (Gerência de Apoio a Agropecuária) 100 33.90.36 – 2015.0360 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.**

Achado conforme, assino o presente Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do contrato nº **2013003737**, referente a locação do imóvel destinado ao Núcleo Integrado do SENAI**,** para todos os fins legais e de direito em 04 (quatro) vias que posteriormente será publicado nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93.

Mineiros-GO, 31 de dezembro de 2014

ALEOMAR DE REZENDE OLIVEIRA
Gestor Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B42B162F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Pregão da FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS -UNIFIMES, instituída pelo Decreto Fundacional10/2015, torna público para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL 016/2014, referente a contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte dos estudantes universitário e funcionários da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES; vinculado ao processo administrativo 9018/2014, em decorrência da constatação de vícios e de informações de fundamental importância no processo licitatório. Ao tempo, que esta Comissão de Pregão informa que o pregão supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitado a Lei 8.666/93.
Por todo o exposto, esta Comissão, decide pelo CANCELAMENTO do referido pregão.

Mineiros – GO, 19 de janeiro de 2015.

LIOMAR ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:50D6E775

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE Nº 000241/2012

Nº. DO PROCESSO: 2014033167
CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa **BN CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA -EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 05.929.182/0001-01.
FUNDAMENTAÇÃO: Concorrência Pública nº 001/2012**.**
DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava – Do Prazo e Condições, do contrato primitivo, referente a construção de uma Escola de Ensino Infantil, denominada Proinfância II.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original e aditivo, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº **2012000241.**
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2014.

INÊS MARIA PARMEGGIANI
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A049FD91

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, que fará realizar no dia 3 de fevereiro de 2015, às 14:00hs (quatorze horas), na sala de licitações – sala 10 – no endereço acima, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (Nº 005/2015), visando a seleção de oferta mais vantajosa para o fornecimento de gás P13 e P45 para atendimento da escolas da rede municipal de Educação. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br.

JOSIAS ALVES DE ALMEIDA SOBRINHO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1A327891